



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 183, 18 DE MAIO DE 2023.

Autorizar, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de alteração de data de folga do Sr. Sebastião Josélio, empregado público do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do requerimento da empregado público, protocolado no dia 15 de maio de 2023, solicitando a alteração da data do gozo da folga referente ao dia do seu aniversário (19/05/2023) para o dia 07/06/2023;

CONSIDERANDO que a Reunião Ordinária de Diretoria está prevista para o dia 29 de maio de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação de plenário, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

DECIDE:

Art. 1º AUTORIZAR, *ad referendum* da Diretoria, o pedido de folga do empregado Público, Sr. Sebastião Josélio, para o dia 07 de junho de 2023, conforme requerido.

Art. 2º Inserir na pauta da próxima Reunião Ordinária de Diretoria.

Art. 3º Dê ciência ao Departamento de Recursos Humanos e ao requerente.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAÚJO:09693687477
Dados: 2023.05.18 11:23:25
-03'00'

João Pessoa (PB), 18 de maio de 2023

RAYRA M.S. BESERRA DE ARAÚJO